



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 815/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, "*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Centro de Educação Social Força da Mulher*".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

Trata-se de projeto de lei que visa a declarar "*de utilidade pública, nos termos e para os efeitos da Lei nº 4.819, de novembro de 1955, e demais alterações, a entidade CENTRO DE EDUCAÇÃO SOCIAL FORÇA DA MULHER, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais*", conforme artigo 1º da propositura.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor, o Centro de Educação Social Força da Mulher, fundado em 2007 na comunidade AE Carvalho, oferece cursos para pessoas não alfabetizadas visando ao desenvolvimento de competências e reconstrução de projetos pessoais, atendendo 200 (duzentas) famílias na comunidade. O Centro dedica-se a ações como implantação da rede de esgoto e telefone; parcerias com entidades de formação profissional e com o Projeto Mova - Movimento de alfabetização de jovens e adultos. Também desenvolve ações de atendimento oftalmológico, atendimento jurídico gratuito para a comunidade, palestras de Alcoólicos Anônimos, nutrição básica e reaproveitamento alimentar e orientação de saúde da mulher.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória. **Favorável** o parecer, portanto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em